





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª FORM INT REG/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

**CHECKLIST – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DA DESPESA UGP/UGG**

**2022NE000336**

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
|  | PEDIDO                             |
|  | PARTE REQUISITÓRIA                 |
|  | NOTA DE CRÉDITO (NC)               |
|  | SICAF                              |
|  | TCU                                |
|  | CADIN                              |
|  | NOTA DE EMPENHO                    |
|  | TERMO DE ENCERRAMENTO DA AQUISIÇÃO |

Declaro para os devidos fins, que se fizerem necessários que, a documentação acima está de acordo com a legislação vigente.

  
**NILTON LÚCIO SILVA PEREIRA – S Ten**  
Responsável pelo Checklist



Recife, 29 de setembro de 2022.

**Do** Ch Aprv

**Ao** Sr Fiscal Administrativo

**Assunto:** Pedido gêneros QR - 2022NC415436

**Anexo:**

2022NC415436

1. Solicito que seja verificada a possibilidade de adquirir/contratar o(s) item(ns) abaixo descrito(s), de acordo com as informações contidas na tabela:

| Nr<br>Ord. | Descrição                | Detalhamento<br>do Pregão |    |                          | Und de<br>medida | Quant.<br>Solicitada |
|------------|--------------------------|---------------------------|----|--------------------------|------------------|----------------------|
|            |                          | UG                        | PR | ITEM                     |                  |                      |
| 01         | BISCOITO MARIA 160g      |                           |    | 160194 -<br>06/2022 - 65 | UND              | 250                  |
| 02         | Biscoito c/ recheio 140g |                           |    | 160194 -<br>06/2022 - 69 | UND              | 500                  |
| 03         | Biscoito agua e sal 400g |                           |    | 160194 -<br>06/2022 - 70 | UND              | 500                  |
| 04         | Biscoito amantegado 400g |                           |    | 160194 -<br>06/2022 - 63 | UND              | 500                  |
| 05         | Pó para pudim            |                           |    | 160194 -<br>06/2022 - 87 | UND              | 80                   |
| 06         | Caldo de Carne           |                           |    | 160194 -<br>06/2022 - 6  | UND              | 100                  |
| 07         | Caldo de Frango          |                           |    | 160194 -<br>06/2022 - 7  | UND              | 130                  |
| 08         | Chocolate Granulado      |                           |    | 160194 -<br>06/2022 - 83 | KG               | 40                   |
| 09         | Queijo Coalho            |                           |    | 160194 -<br>06/2022 - 42 | KG               | 500                  |

|    |                      |                          |      |      |
|----|----------------------|--------------------------|------|------|
| 10 | Bebida Láctea        | 160194 -<br>06/2022 - 29 | UND  | 1875 |
| 11 | refrigerante cola    | 160194 -<br>06/2022 - 50 | UND  | 1000 |
| 12 | refrigerante guaraná | 160194 -<br>06/2022 - 51 | UND  | 1000 |
| 13 | refrigerante laranja | 160194 -<br>06/2022 - 53 | UND  | 1000 |
| 14 | Calabresa            | 160194 -<br>06/2022 - 12 | KG   | 100  |
| 15 | Queijo Mussarela     | 160194 -<br>06/2022 - 40 | KG   | 270  |
| 16 | Maionese             | 160194 -<br>06/2022 - 54 | UND  | 400  |
| 17 | Ketchup              | 160194 -<br>06/2022 - 55 | UND  | 400  |
| 18 | Leite Condensado     | 160194 -<br>06/2022 - 34 | UND  | 1000 |
| 19 | Gelo                 | 160194 -<br>06/2022 - 89 | SACO | 200  |
| 20 | Queijo Ralado        | 160194 -<br>06/2022 - 44 | UND  | 300  |
| 21 | Presunto             | 160194 -<br>06/2022 - 09 | KG   | 270  |
| 22 | Salsicha             | 160194 -<br>06/2022 - 15 | KG   | 400  |
| 23 | Ovo                  | 160194 -<br>06/2022 - 24 | CX   | 100  |
| 24 | Crema de Leite       | 160194 -<br>06/2022 - 30 | UND  | 1000 |
| 25 | Sorvete              | 160194 -<br>06/2022 - 85 | L    | 100  |

2. Tenho ciência de que podem ser adquiridos materiais ou contratados serviços semelhantes aos solicitados, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, tendo em vista a disponibilidade dos mesmos em licitações vigentes e a capacidade orçamentária do 14º Batalhão Logístico.





CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1º Ten  
Ch Aprv

**"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE"**

Recife, 29 de setembro de 2022.

2022NE000336

Do Ch Aprv

Ao Sr Fiscal Administrativo

**Assunto:** Requisitória QR - PS- GLOBAL- 2022NC415436

**Anexos:**

- 1) DIEx Simplificado nº 741-Seç Aprv/CCAp/Cmdo, de 29 SET 22; e
- 2) 2022NC415436.

1. A fim de atender à demanda do Setor de Aprovisionamento, contida no DIEx anexo, solicito autorização para aquisição/contratação do(s) materiais/serviços, conforme discriminado abaixo:

**a. Enquadramento legal da despesa:**

| MODALIDADE                                                      | AMPARO LEGAL                                                | INCISO                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGG            | Lei nº 10.520 (17 jul 2002)                                 | -                                                                                                                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGP | Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019). | -                                                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGNP           | Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).                 | -                                                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação           | Art. 25, da Lei 8.666 (21 jun 1993).                        | <input type="checkbox"/> CP<br><input type="checkbox"/> I<br><input type="checkbox"/> II<br><input type="checkbox"/> III |
|                                                                 |                                                             | <input type="checkbox"/> I                                                                                               |

|                          |                                       |                                                                  |                                                                                            |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Dispensa de licitação                 | Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993).                             | <input type="checkbox"/> II<br><input type="checkbox"/> ____                               |
| <input type="checkbox"/> | Dispensa eletrônica                   | Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021)                             | <input type="checkbox"/> I<br><input type="checkbox"/> II<br><input type="checkbox"/> ____ |
| <input type="checkbox"/> | Não se aplica modalidade de licitação | Inexistência de processo licitatório para o processo de despesa. |                                                                                            |

**b. Especificações do processo de origem:**

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| <b>UASG da licitação</b>  | 160194  |
| <b>Número do Processo</b> | 06/2022 |

**c. Dados da contratação:**

|                                  |              |                               |                |             |                       |                       |
|----------------------------------|--------------|-------------------------------|----------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>              |              | PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI |                |             |                       |                       |
| <b>CNPJ</b>                      |              | 24.774.162/0001-45            |                |             |                       |                       |
| <b>Item</b>                      | <b>ND/SI</b> | <b>Descrição</b>              | <b>Und Med</b> | <b>Qtde</b> | <b>V. Unit. (R\$)</b> | <b>V. Total (R\$)</b> |
| 29                               | 339030/07    | Bebida Láctea                 | L              | 1875        | 3,58                  | R\$ 6.712,50          |
| <b>VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO</b> |              |                               |                |             | <b>R\$ 6.712,50</b>   |                       |

**d. Provisão orçamentária:**

|              |             |              |              |             |            |           |                |
|--------------|-------------|--------------|--------------|-------------|------------|-----------|----------------|
| <b>NC</b>    | <b>DATA</b> | <b>FONTE</b> | <b>PTRES</b> | <b>PI</b>   | <b>UGR</b> | <b>ND</b> | <b>VALOR</b>   |
| 2022NC415436 | 13SET22     | 0100000000   | 193894       | E6SUPLJA1QR | 160504     | 339030    | R\$ 149.689,70 |

**e. Justificativa para aquisição/contratação:** O material atenderá as necessidades da cozinha, para fins de melhoria para a tropa do 14º Batalhão Logístico. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a

efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

**f. Tipo de empenho:**

- ( ) Ordinário  
( X ) Global  
( ) Estimativo

**g. Previsão de utilização/Memória de cálculo:** Conforme pedido de material em anexo.

**h. Destino do material / Local de execução do serviço:** o material destina-se ao setor do aprovisionamento



CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1º Ten  
Aprovisionador do 14º Batalhão Logístico

**PARECER do Fiscal Administrativo:**

- ( x ) De acordo / Favorável ao seguimento  
( ) Contrário / Desfavorável ao seguimento

Data: 03 / 10 / 2022



CESAR CRISHNAMURTI COSTA DE MENEZES - Maj  
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

**DESPACHO do Ordenador de Despesas:**

**1) CONSIDERANDO:**

- a) que foram atendidos os enquadramentos legais e orçamentários;

- b) que as justificativas aqui apresentadas são aceitáveis; e
- c) que há um parecer favorável do Fiscal Administrativo.

2) AUTORIZO a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC):

- a) a proceder abertura do processo de despesa;
- b) a emitir/alterar a nota empenho correspondente; e
- c) a proceder com os trâmites administrativos complementares do processo.

Data: 04 OUT 2022

  
FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - TC  
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

  
CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1º Ten  
Ch Aprv

**"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE"**



\_\_\_ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

20/09/22 13:48

USUARIO: MACIEIRA

DATA EMISSAO : 13Set22 VALORIZACAO : 13Set22 NUMERO : 2022NC415436

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

(011502-14° B LOG)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 3° PRV NOV22-FEV23(OBS REGRAS PDRLO  
G A1).R\$5,45.22D.03M.417H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.ABAT,00;TRNF-305,20;ADN  
T,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | VALOR      |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|------------|
| 300063 | 1   | 193894 | 0100000000 | 339030 |    | 160504 | E6SUPLJA1QR | 149.689,70 |

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 13Set22 13:36



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.774.162/0001-45 DUNS®: 944790040  
Razão Social: PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: PS COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 19/11/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 10/10/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 26/12/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 23/11/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 26/10/2022 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 04/10/2022 14:47

1 de 1

CPF: 044.051.317-08 Nome: NILTON LUCIO SILVA PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/10/2022 14:48:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **24.774.162/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 04/10/2022 14:49:06

Usuário: 04405131708

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

|                  |                               |                 |                           |          |
|------------------|-------------------------------|-----------------|---------------------------|----------|
| <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Título:</b>                | <b>Situação</b> | <b>Total de Registros</b> | <b>0</b> |
| 24774162         | PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Adimplente      | Há até 30 dias:           |          |
|                  |                               |                 | Há mais de 30 dias:       |          |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 10/10/2022 10:44

Usuário: \*\*\*.051.317-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

| UG Emissante       |                                |                                       | Moeda        |
|--------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| Código             | Nome                           |                                       | REAL - (R\$) |
| 160185             | 14 BATALHAO LOGISTICO          |                                       |              |
| CNPJ               | Endereço                       |                                       | CEP          |
| 09.593.838/0001-00 | RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS |                                       | 50850-000    |
| Município          | UF                             | Telefone                              |              |
| RECIFE             | PE                             | PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105 |              |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2022 | NE   | 336    |

| Célula Orçamentaria |        |                  |                     |        |               |
|---------------------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| Esfera              | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
| 1                   | 193894 | 0100000000       | 339030              | 160504 | E6SUPLJA1QR   |

| Data de Emissão | Tipo   | Processo             | Taxa de Câmbio | Valor    |
|-----------------|--------|----------------------|----------------|----------|
| 04/10/2022      | Global | 64132.007667/2022-34 | 0,0000         | 6.712,50 |

| Favorecido                    |                               |                | CEP       |
|-------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|
| Código                        | Nome                          |                | 50771-370 |
| 24.774.162/0001-45            | PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI |                |           |
| Endereço                      |                               |                |           |
| EMIDIO CARVALHEIRA 116 JIQUIA |                               |                |           |
| Município                     | UF                            | Telefone       |           |
| RECIFE                        | PE                            | (81)98807-2201 |           |

| Amparo Legal      |                         |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
| 126               | PREGAO                  |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 10.520 / 2002 | 1                       | -         | -      | -      |  |

**Descrição**  
2022NC415436 / COE-GESTOR / 13 SET 22 - AOS GENÊROS ALIMENTÍCIOS. CONF DIEX NR 757, DE 29 SET 22 - APRV. PEDIDO DIEX NR 741, DE 29 SET 2022 - APRV. UGP 160194, PROC LIC NR 06/2022.

**Local da Entrega**  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO / RECIFE - PE

**Informação Complementar**  
16019405000062022 - UASG Minuta: 160135

**Sistema de Origem**  
COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 10/10/2022 10:37:41 | Alteração |

Data e hora da consulta: 10/10/2022 10:44

Usuário: \*\*\*.051.317-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 6.712,50              |

**Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO**

|             |                                                                                     |                      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                                                    | <b>Valor do Item</b> |
| 001         | Item compra: 00029 - BEBIDA LÁCTEA, SABOR VARIADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK | 6.712,50             |

|             |                 |                   |                       |                    |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Data</b> | <b>Operação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 04/10/2022  | Inclusão        | 1.875,00000       | 3,5800                | 6.712,50           |

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA

\*\*\*.232.783-\*\*

10/10/2022 10:37:41

**Responsável pela Nota de Empenho**

NILTON LUCIO SILVA PEREIRA

\*\*\*.051.317-\*\*

10/10/2022 10:27:58

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 10/10/2022 10:37:41 | Alteração |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª FORM INT REG/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA AQUISIÇÃO**

**2022NE000336**

Atesto que os procedimentos representados pelos autos foram realizados em observância às normas que regem o processo de empenho, tendo-se revisado ainda os itens que compõem o índice deste processo e, além disso, os seguintes pontos:

- 1) Regularidade fiscal e trabalhista da(s) licitante(s) no momento do empenho;
- 2) Relação de causalidade entre pedido de aquisição/contratação, parte requisitória e empenho;
- 3) Relação entre o objeto empenhado e a finalidade do crédito orçamentário;

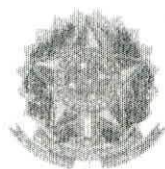
No que diz respeito ainda à conformidade do processo de empenho, foi verificado, por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão, em sua aba 'auditoria', os seguintes pontos:

| NR                                                                                            | PARÂMETRO                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 01                                                                                            | NE x CERTIDÃO TCU                              |
| 02                                                                                            | NE x SICAF                                     |
| 03                                                                                            | NE x SICAF (COM A CERTIDÃO SICAF)              |
| 04                                                                                            | NE x LIVRO PDR LOG 2021                        |
| 05                                                                                            | NE x OAA 2021                                  |
| <b>Conferindo-se também, para os casos de dispensa de licitação, os seguintes parâmetros:</b> |                                                |
| 06                                                                                            | FRACIONAMENTO INCISO I, ART. 24. LEI 8.666/93  |
| 07                                                                                            | FRACIONAMENTO INCISO II, ART. 24. LEI 8.666/93 |

Diante o exposto, encerro o presente processo de empenho.

Recife, 20 de OUTUBRO de 2022.

  
**LEANDRO COUTO MAYNENTE ANTUNES – 1º Ten**  
Chefe da Conformidade de Registro de Gestão do 14º B Log



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**14º BATALHÃO LOGÍSTICO**  
**(7a FORM INT REG/1941)**  
**BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**TERMO DE CONTRATO**  
**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº**  
**28/2022, QUE FAZEM BATALHÃO**  
**ENTRE O 14º BATALHÃO LOGÍSTICO**  
**E A EMPRESA PS COMÉRCIO E**  
**SERVIÇOS EIRELI.**

A União, por intermédio do 14º BATALHÃO LOGÍSTICO, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Tenente Coronel FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA, Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado pela Portaria nº 608 – Cmt Ex, de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137, Seção 02, de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº 747.232.783-20, portador da Carteira de Identidade nº 011.480.464-4 MD/EB, e a empresa PS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 24.774.162/0001-45, sediada à Rua Emídio Carvalheira, 116 – Jiquiá, Recife – PE, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Senhor PAULO SPINILLO DE QUEIROZ JUNIOR, neste ato portador da Carteira de Identidade nº 6.919.980, expedida pela SDS em 31/07/2013, e CPF nº 072.860.414-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 64132.005575/2022-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                               | IDENTIFICAÇÃO<br>CATMAT   | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR        |
|------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------|--------------|
| 29   | Bebida Láctea<br>Apresentação:<br>Embalagem Tetrapack<br>, Sabor: Variado | 305354 - Bebida<br>Láctea | Litro                | 1875       | R\$ 6.712,50 |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência com início na data de 04/10/2022 e encerramento em 01/03/2023, prorrogável na forma do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União  
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras  
Atualização: Julho/2020

PS COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI:  
24774162000145

Assinatura eletrônica do representante legal da empresa contratada.  
CPF: 072.860.414-01  
Assinatura eletrônica do representante legal da União.  
CPF: 072.860.414-01  
Assinatura eletrônica do representante legal da União.  
CPF: 072.860.414-01

*Assinatura manuscrita*  
06/10/2022

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PL: E6SUPLJA10R

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

de  
os  
or  
ão  
a  
s  
-  
o

06/10/22

*[Signature]*

17.1. É eleito o Foro da cidade do Recife – PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife, 04 de outubro de 2022.

  
Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL  
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – TC  
Ordernador de Despesas do 14º B Log

PS COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI:  
24774162000145

Assinado digitalmente por PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 24774162000145  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=PE, L=Recife, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18977292000132, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PS  
COMERCIO E SERVICOS EIRELI:24774162000145  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.10.06 15:12:58-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PAULO SPINILLO DE QUEIROZ JUNIOR  
Representante Legal da Contratada

  
RAFAEL EDUARDO SANTOS DE LIMA - 2º Sgt  
Fiscal de Contrato

  
FELIPE REINALDO SILVA DANTAS – 3º Sgt  
Auxiliar da Seção de Contratos